

Congresso vai mudar relação entre poderes

Eduardo Brito

O Congresso examinará, durante a revisão constitucional, uma série de alterações nos capítulos relativos à organização de poderes, na prática indo além do plebiscito. Algumas dessas alterações — como a possibilidade de reeleição do presidente da República — já estão no papel, formalizadas como emendas constitucionais regulares. As demais surgirão naturalmente no processo de revisão, constando inclusive da pauta de bancadas inteiras.

Na verdade, emendas como a do senador Ney Maranhão, que abre a possibilidade de uma recondução para os ocupantes de cargos executivos, não têm a menor possibilidade de votação a curto ou mesmo a médio prazos. Para se incorporarem à Carta, precisariam passar por duas votações sucessivas na Câmara e outras duas no Senado, sendo em todas elas aprovadas por três quintos dos parlamentares.

Precisariam, portanto, da presença e do voto de 304 deputados e 49 senadores, além de cumprir, nessa tramitação, prazos que inviabilizam seu exame com rapidez. Em cada casa precisam cumprir ao menos quatro etapas antes de chegarem ao plenário e há prazos mínimos para cada uma delas. Em outras palavras, os constituintes de 1988 pretendiam mesmo dificultar ao máximo a aprovação de emendas antes da revisão que colocaram nas Disposições Transitórias.

A formalização de emendas hoje adquire apenas o sentido de preparo da pauta da revisão a se iniciar em outubro. Para que uma proposta seja debatida durante essa revisão nem é necessário que previamente exista a emenda. Entretanto, seus autores desejam não apenas colocar as idéias em debate como também marcar posição. O senador Ney Maranhão, por exemplo, conta com o apoio, para reeleger-se em 1994, dos prefeitos que lhe ficarem gratos por poder disputar novo mandato.